



**Prefeitura de  
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL  
de Solidariedade  
DE SOROCABA**

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 27213/2022

DOADOR: EMYGDIO CARLOS PASCHOALOTTI

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇOS DE PIPOQUEIRO E DOCEIRO

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosângela Perecini, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, senhor Emygdio Carlos Paschoalotti, portador da entidade RG nº \_\_\_\_\_-SP, inscrito no CPF/MF \_\_\_\_\_?, sito na Rua dr. Arthur Martins, 183, CEP 18035-250, a seguir denominado **DOADOR**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**, destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviços de pipoqueiro e doceiro.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de pipoqueiro e doceiro prestados pela empresa "Sonho e Fantasia Eventos".

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

*Handwritten signature and date: 27/01/2022*



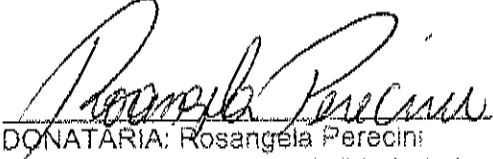
**Prefeitura de  
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL  
de Solidariedade  
DE SOROCABA**

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

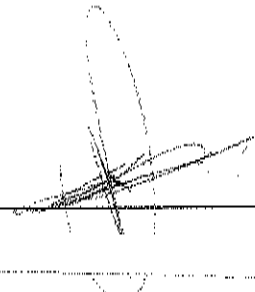
Sorocaba, 12 de outubro de 2022.

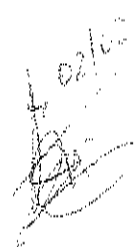
  
 \_\_\_\_\_  
 DONATÁRIA: Rosângela Perecini  
 Fundo Social de Solidariedade

  
 \_\_\_\_\_  
 DOADOR: Emygdio Carlos Paschoalotti

Testemunhas

1.   
 \_\_\_\_\_  
 RG : \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

2.   
 \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_